

---

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Extracto de Portaria n.º 536/2008 de 30 de Dezembro de 2008

---

Pela portaria de 22 de Dezembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a verba de 455,00 euros para a freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, destinadas a fazer face a despesas com equipamento informático das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental

- Capítulo 40 - Despesas do Plano
- Programa 27 - Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 - Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC - Transferências de Capital - Administração Local - Região Autónoma dos Açores - Freguesias

22 de Dezembro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública,  
*Victor Jorge Ribeiro Santos.*